

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE ABRIL DE 2014

Nº 067

EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob n.º 40.758.526/0001-50. – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a reforma de 3 unidades básicas de saúde, para atender as necessidades das pessoas carentes de baixa renda residentes de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 14 de Fevereiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 14 de Junho de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 1.014 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde; Programa de Trabalho: 1.015 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde MAC; Programa de Trabalho: 1.016 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde PAB; Programa de Trabalho: 1.017 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde – Vigilância; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 110//120. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Fevereiro de 2014. JALMIR SIMÕES DA COSTA e EDWARD ALVES DE ARAÚJO, - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br